

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 126-22**

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: ZENILTON FERREIRA PENA										
Endereço: RUA SERAFIM BAIRRAL, 893		Fone: (22)38641178								
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ								
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 716.131.707-00								
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 031/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL								
<p>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:</p> <p>JOSÉ PEREIRA PENA para herdeiros, NEUZA GIVIR PENNA, ZENILTON FERREIRA PENNA casado com Maria Marcia Pinheiro Pena, NIVALDO FERREIRA PENA casado com Maria José Moura Pena, PEDRO PAULO FERREIRA PENA casado com Eunice Rezende Pena, MARIA MARTA PENA casada com Paulo Cesar Silvério Souto, LEUZA HELENA PENNA FURTADO casada com João Raimundo Furtado, ZILDA FERREIRA PENA MAGALHÃES casada com Jorge Oliveira Magalhães, ROBERTO CARLOS FERREIRA PENA casado com Selma da Silva Romero Pena, JOSÉ CARLOS FERREIRA PENA casado com Cidinea de Lima Silva Pena, conforme fls. 03/v;</p> <p>NEUZA GIVIR PENNA doa sua parte correspondente 50% do imóvel para ZENILTON FERREIRA PENNA e sua esposa Maria Marcia Pinheiro Pena, NIVALDO FERREIRA PENA e sua esposa Maria José Moura Pena, PEDRO PAULO FERREIRA PENA e sua esposa Eunice Rezende Pena, MARIA MARTA PENA e seu esposo Paulo Cesar Silvério Souto, LEUZA HELENA PENNA FURTADO e seu esposo João Raimundo Furtado, ZILDA FERREIRA PENA MAGALHÃES e seu esposo Jorge Oliveira Magalhães, ROBERTO CARLOS FERREIRA PENA e sua esposa Selma da Silva Romero Pena, JOSÉ CARLOS FERREIRA PENA e sua esposa Cidinea de Lima Silva Pena, conforme fls. 04.</p> <p>O imóvel está localizado na Avn. Genocy Coelho da Silva, snº, Lote 06, Q B, Bairro Ponte Seca, Loteamento Boa Vista, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. 00.003.477, matrícula nº. 001.004.0006.0055.001, conforme Processo Administrativo nº 0445/2022, fls. 34.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p>DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</p> <table border="0"> <tr> <td>T.S.E transferência de Nome</td> <td align="right">253,55</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td align="right">54,33</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td align="right">316,94</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p>			T.S.E transferência de Nome	253,55	T.S.E averbação Contrato	54,33	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	Total Geral	316,94
T.S.E transferência de Nome	253,55									
T.S.E averbação Contrato	54,33									
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06									
Total Geral	316,94									
Aperibé, 20 de abril de 2022.										
Autoridade Fiscal:										
LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA										
Diretora de Divisão e Fiscalização										
Mat. 5268										
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos										
Responsável	CPF	Data								

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4CF971C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/05/2022. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>